CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR
2.056
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº. 255/2013.

Autor – David Rios.

Ementa – "Institui a implantação do Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down, e fixa outras providências".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 06 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com o interesse público, todavia, consoante o disposto no referido relatório, foi constatado a existência de Lei com propósito semelhante, que tomou o N.º 50/2007, ainda quando não seja original a proposição, aplica-se ao caso o disposto no Art. 138º da Resolução N.º 910/91 pelo qual: "Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação".

3. Face ao exposto, opino pela colocação deste em ordem com aquele, S.M.J.

10.07.13

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB